



CENTRO DE TREINOS
FORMAÇÃO FUTEBOL FEMININO
Início às 19h 6 de Novembro de 2017
Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar

DESTINADA A:

- Jogadoras convocadas semanalmente pelo Gabinete Técnico da AFVR;
- Jogadoras internacionais referenciadas pela Equipa Técnica Nacional;
- Meninas que queiram jogar Futebol e não tenham equipa (faremos questão de te ajudar a enquadrar numa equipa!).

Associação de Futebol de Vila Real
Município de Vila Pouca de Aguiar

Objectivos:

1. Promover a igualdade entre géneros na prática desportiva, desenvolvendo qualitativa e quantitativamente o Futebol Feminino;
2. Proporcionar às raparigas do distrito de Vila Real a possibilidade de treinarem regularmente num contexto exclusivamente feminino, uma vez que a maioria, nestas faixas etárias, o fazem em equipas mistas;
3. Promover um trabalho regular das melhores jogadoras do distrito com os Treinadores do Gabinete Técnico da AFVR, com condições técnicas e infraestruturais melhoradas, bem como proporcionar-lhes um trabalho regular segundo as orientações da Equipa Técnica Nacional das Selecções Femininas para os Centros de Treinos/Formação de Futebol Feminino;



4. Valorizar, a nível regional e nacional, a actividade desenvolvida no âmbito dos Clubes ao nível do Futebol Feminino, desde os praticantes aos dirigentes, passando pelos técnicos das diferentes áreas;
5. Combater as assimetrias territoriais, bem vincadas no nosso distrito, através do apoio directo à deslocação das jogadoras convocadas para os estágios do Centro de Treinos:
 - 5.1. Este apoio será disponibilizado em virtude do apoio que a FPF dá à AFVR especificamente para este fim, ou seja, para apoiar a operacionalização do Centro de Treinos de Futebol Feminino.

Enquadramento Estrutural e Funcional:

- Funcionamento do Centro de Treinos/Formação – 2017-2018:
 - *Início de actividade:* 06 de Novembro de 2017;
 - *Fim de actividade:* 15 de Abril de 2018;
 - *Periodicidade:* 1 Treino por semana / 4 treinos por mês / 6 meses / 24 treinos;
 - *Local:* Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar.

TREINO	DATA	DIA	HORA	LOCAL
UT 1	6 Novembro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 2	13 Novembro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 3	20 Novembro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 4	27 Novembro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 5	4 Dezembro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 6	11 Dezembro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 7	18 Dezembro	2ª Feira	16:00h às 18:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 8	19 Dezembro	3ª Feira	16:00h às 18:00h	CD V. P. de Aguiar
22 Dezembro		TIA Preparação (AFVR, AF Viseu e AF Bragança)		
UT 9	27 Dezembro	4ª Feira	16:00h às 18:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 10	2 Janeiro	3ª Feira	16:00h às 18:00h	CD V. P. de Aguiar
6 a 8 Janeiro		TIA Sub-16 Feminino – Fase Zonal		
UT 11	15 Janeiro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 12	22 Janeiro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL

UT 13	29 Janeiro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 14	5 Fevereiro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 15	12 Fevereiro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 16	19 Fevereiro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 17	26 Fevereiro	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 18	5 Março	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 19	12 Março	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 20	19 Março	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 21	26 Março	2ª Feira	16:00h às 18:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 22	3 Abril	3ª Feira	16:00h às 18:00h	CD V. P. de Aguiar
UT23	5 Abril	5ª Feira	16:00h às 18:00h	CD V. P. de Aguiar
UT 24	9 Abril	2ª Feira	19:00h às 21:00h	CD V. P. de Aguiar
13 a 15 Abril		TIA Sub-16 Feminino – Fase Final		

- Recursos Humanos – Estrutura Técnica:

- *Coordenador Técnico/Seleccionador Distrital:* Carlos Soares;
- *Secretário Técnico:* Leonel Lopes;
- *Treinador Principal:* João Machado
- *Treinador Assistente:* Pedro Ribeiro;
- *Treinador de Guarda-Redes:* Fábio Palavras;
- *Fisioterapeutas:* Samuel Quinteira e Alexandre Almeida.

- Organização Financeira:

- O apoio financeiro que a FPF dará, por treino, servirá para:
 - Apoiar as deslocações das jogadoras para os treinos, com o objectivo de, como falamos anteriormente, combater as assimetrias territoriais;
 - Assegurar a presença de 1 fisioterapeuta em cada actividade do Centro de Treinos;
 - Assegurar a presença da equipa técnica (Treinador Assistente e Treinador de Guarda-Redes);
 - Financiar deslocações da Estrutura Técnica da Sede da AFVR para o Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar (cerca de 60 km por treino);



- Fornecer o material necessário à operacionalização do treino;
- Apoio às deslocações das jogadoras:

Concelho	€/Treino	Concelho	€/Treino
Vila Pouca de Aguiar	0€	Mondim de Basto	12€
Ribeira de Pena	6€	Peso da Régua	13€
Vila Real	Carrinha AFVR	Murça	13€
Boticas	10€	Santa Marta de Penaguião	14€
Chaves	10€	Alijó	15€
Valpaços	10€	Mesão Frio	15€
Sabrosa	10€	Montalegre	15€

*Ver NOTAS IMPORTANTES sobre o apoio às deslocações das jogadoras a seguir!

NOTAS IMPORTANTES:

1. As jogadoras do concelho de Vila Real podem utilizar como transporte a carrinha que sai da Sede da AFVR cerca de 30 a 45 minutos antes da hora marcada para a concentração no local do estágio. Caso optem por se deslocar por meios próprios, não receberão qualquer apoio financeiro;
2. Em concelhos que tenham até 3 jogadoras convocadas, apenas financiaremos a deslocação de 1 viatura. Caso os Encarregados de Educação acordem a deslocação das jogadoras todas na mesma viatura, a viagem será paga a quem conduzir a mesma. Caso queiram deslocar-se em viaturas separadas, pagar-se-á apenas uma viagem por treino, em sistema rotativo (num treino paga-se à jogadora A, no treino seguinte à jogadora B e assim sucessivamente);
3. Em concelhos que tenham mais de 3 jogadoras convocadas, financiaremos a deslocação de, no máximo, 2 viaturas. Se os lugares não forem suficientes, um responsável da AFVR conversará com os Encarregados de Educação e Clubes das jogadoras para tentar encontrar uma solução para o transporte de todas, que possa estar dentro do orçamento disponível;



4. É importante também que, sempre que possível, concelhos próximos se possam organizar nas deslocações;
 5. Caso as jogadoras tenham transporte do Clube ou de um Município, devem comunicar à AFVR, de forma a acertar os procedimentos de pagamento do apoio às deslocações junto das referidas instituições;
 6. Cada convocatória serve como referência para a organização das jogadoras de cada concelho na deslocação até ao local do estágio. Contudo, o pagamento é feito de acordo com o número de jogadoras que efectivamente marcaram presença no estágio. Por exemplo, se de um concelho estiverem convocadas 5 jogadoras e só vierem 3 ao treino, a AFVR apenas paga o valor definido para 1 viatura e não para 2 viaturas, como aconteceria caso marcassem presença no estágio as 5 jogadoras convocadas. É, portanto, importante, o contacto entre as jogadoras convocadas, para garantir que nenhuma corre o risco de não ter a sua viagem subsidiada;
 7. Todos os pontos anteriores são fundamentais para que a AFVR, com o orçamento que tem disponível para cada treino, possa assegurar a deslocação de todas as jogadoras, sem haver necessidade de deslocação de jogadoras sem apoio financeiro;
 8. É da responsabilidade do condutor da viatura em que se deslocam jogadoras para as actividades do Centro de Treinos, solicitar aos seus encarregados de educação uma declaração de consentimento em como autorizam o transporte das suas educandas na viatura destinada a trazer as jogadoras de um concelho ao treino;
 9. A FPF apenas pagará o subsídio de apoio a cada treino no final da época, pelo que a AFVR apenas fará os pagamentos das deslocações após a recepção do subsídio, ou seja, no final da época.
- Jogadoras Integrantes do Centro de Treinos:
 - O Gabinete Técnico emitirá para cada estágio/treino a respectiva Convocatória com as jogadoras que deverão frequentar o mesmo;



- Cada convocatória será composta, preferencialmente, por jogadoras dos diversos Clubes filiados na AFVR, incluindo jogadoras internacionais, que devem frequentar o Centro de Treinos nos moldes definidos entre as partes envolvidas no seu processo de formação (jogadoras, Clubes, Equipa Técnica Nacional da FPF e Gabinete Técnico da AFVR). Excepcionalmente, poderão ainda ser convocadas jogadoras do Desporto Escolar;
 - As convocatórias para os Torneios Inter-Associações estão condicionadas ao número de jogadoras permitidas pelo Regulamento, sendo essas escolhas da exclusiva responsabilidade do Gabinete Técnico da AFVR.
- Organização Técnica:
 - A nível técnico, as actividades do Centro de Treinos/Formação decorrerão segundo a organização e metodologia definidas pelo Gabinete Técnico da AFVR, bem como de acordo com as orientações gerais e específicas emanadas pela Equipa Técnica Nacional da FPF.
 - Avaliação do trabalho no Centro de Treinos:
 - Mensalmente, o Coordenador Técnico da AFVR e do Centro de Treinos/Formação de Futebol Feminino enviará à FPF um relatório mensal da actividade desenvolvida.